



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**PORTARIA 029/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 86, no livro nº 45, folhas nº 083, na data de 13 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais **01 (um) ano**, no período de **06 de janeiro de 2023 a 06 de outubro de 2023**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 013/2022, a pedido do servidor municipal efetivo **EDICARLOS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3472655 PC/PA e do CPF nº 683.525.302-91, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº **001661-6**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2023.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA 029/2023

**PORTARIA 029/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 86, no livro nº 45, folhas nº 083, na data de 13 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, no período de 06 de janeiro de 2023 a 06 de outubro de 2023, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 013/2022, a pedido do servidor municipal efetivo EDICARLOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3472655 PC/PA e do CPF nº 683.525.302-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 001661-6.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2023.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***  
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:5E6CC2A9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/01/2023. Edição 3164  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>